



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Financiamento político ilícito em Moçambique: da manipulação do procurement público à venda de isenções aduaneiras

Por: Boeges Nhamirre

Introdução

O presente relatório apresenta resultados de um estudo sobre o financiamento político ilícito em Moçambique, com particular enfoque para a evasão fiscal através de transferência ilegal de isenções alfandegárias atribuídas aos partidos políticos.

O estudo cobriu uma década (2012-2022) que abrange dois ciclos eleitorais (2013/14 e 2018/19). O período das eleições é o momento em que mais se recorre à economia ilícita para o financiamento político, nomeadamente às campanhas eleitorais. O estudo é nacional. O trabalho de campo foi realizado em Maputo, Beira e Nacala, onde existe terminais marítimos e por onde entram as mercadorias importadas pelos partidos políticos.

O contexto em que o estudo foi realizado é de crescimento da economia ilícita global, do crime organizado transnacional e de financiamento político pelos proventos destas actividades, representando uma ameaça ao desenvolvimento global, paz e democracia¹. Em Moçambique, o contexto é de aumento exponencial de actividades de economia ilícita, corrupção e subornos, movimentando bilhões de dólares². Parte deste dinheiro financia actividades políticas³.

O objectivo do estudo é de compreender e analisar o financiamento político ilícito e as suas consequências em Moçambique, para extrair recomendações às instituições do Estado, partidos políticos, parceiros de desenvolvimento e outros actores.

Para a recolha de informação sobre o tema em estudo recorreu-se à metodologia de pesquisa de campo, pesquisa

1 Kupferschmidt, D (2009). Illicit Political Finance and State Capture. International Institute for Democracy and Electoral Assistance. Disponível em <https://www.idea.int/sites/default/files/publications/illicit-political-finance-and-state-capture.pdf> [consultado a 28 de Março de 2022]

2 Segundo estudo conjunto do Centro de Integridade Pública (CIP) de Moçambique, Chr. Michelsen Institute (CMI) e U4 - Anti-Corruption Resource Centre, ambos de Noruega, em cerca de uma década, o preço da corrupção em Moçambique atingiu USD 4,9 biliões. CIP, CMI & U4 (2016). Os Custos da Corrupção para a Economia Moçambicana: Por quê é que é importante combater a corrupção num clima de fragilidade fiscal, CIP. Disponível em https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2018/08/CIP-Custos_da_Corruptcao.pdf [consultado a 28 de Março de 2022]

3 Um estudo do Departamento de Desenvolvimento Económico da London School of Economics and Political Science (LSE) concluiu que Moçambique é um centro de trânsito de heroína e o comércio atinge cerca de 40 toneladas por ano, gerando cerca de USD 100 milhões de dólares por ano para a economia local e o Partido no poder. Hanlon, J. (2018). The Uberization of Mozambique's heroin trade, Working Paper Series, No. 18-190, London School of Economics and Political Science (LSE), Department of International Development, London. Disponível em <http://hdl.handle.net/10419/224816> [Consultado a 28 de Março de 2022]

bibliográfica e documental. Foi usada a técnica de entrevistas a pessoas estrategicamente seleccionados a fim de obter evidências específicas para o estudo. Dada a sensibilidade da matéria abordada, os entrevistados foram mantidos anónimos.

No estudo adopta-se a abordagem trazida pelo Kupferschmidt, D (2009), cujos principais pressupostos são (i) o financiamento político ilícito assume a forma de actos que incluem suborno, coerção e violência e visa desactivar ou capturar funções governamentais para facilitar o controlo de mercados, territórios e políticas públicas; (ii) o financiamento político ilícito pode ser visto como uma estratégia para obter vantagens competitivas sobre outros actores políticos e económicos; (iii) as organizações que recorrem ao financiamento político ilícito podem ser legais ou ilegais, privadas ou governamentais; (iv) o financiamento político ilícito tem influência sobre a governação, evitando ou contornando as regulamentações.

O relatório está estruturado em duas partes, para além da introdução. A primeira parte apresenta e discute o financiamento político ilícito e as suas principais fontes no geral. A segunda aborda o financiamento político ilícito em Moçambique e analisa as suas fontes. Principal enfoque é dado ao financiamento político ilícito, através da economia ilícita, usando-se o caso da evasão fiscal pela venda de isenções aduaneiras de partidos políticos como um estudo de caso. A segunda parte termina apresentando as possíveis implicações do financiamento político ilícito para Moçambique. O relatório termina com a conclusão e as recomendações.

Da amostra recolhida no período em análise, apurou-se que o partido Frelimo gastou 7,6 milhões de dólares em importações de mercadorias diversas. Destas mercadorias, a Frelimo devia ter pago cerca de 3 milhões de dólares, aproximadamente 163 milhões de meticais, ao câmbio médio anual do período em análise. Entretanto realça-se que os dados representam apenas cerca de 10% do total das importações do partido Frelimo ao longo do período em análise (2012-2021).

Financiamento político ilícito e as suas fontes

O financiamento político ilícito pode ser entendido como um sistema em que fundos gerados lícita e ilicitamente são direcionados para perverter as funções do governo, facilitar a corrupção e outros meios de privatização efectiva de funções vitais do Estado.⁴

Enquanto relacionado, e muitas vezes se confundindo, com a corrupção no geral, o financiamento político ilícito ocorre através de subornos a funcionários públicos, políticos, candidatos e a partidos políticos em posições chave de tomada de decisão, com o objetivo de buscar favores e influência junto do Governo, privatizando as funções das instituições do Estado.

O financiamento político ilícito cria uma rede com dois tipos de actores nomeadamente: (i) os que praticam actividades ilícitas e (ii) os que fornecem protecção aos primeiros. Os primeiros pagam taxas de protecção e os últimos garantem a protecção usando o sistema (instituições) que deveria proteger o sistema democrático, que, entretanto, é subvertido⁵.

No financiamento político ilícito os agentes activos são agentes económicos com negócios lícitos ou ilícitos e os agentes passivos são servidores e agentes do Estado, com poder de decisão ou de influenciar decisões, incluindo funcionários públicos, membros do parlamento, partidos políticos, actores-chave do governo.

Kupferschmidt (2009:21) apresenta três principais categorias de financiamento político ilícito cujo critério de distinção

⁴ Kupferschmidt, D (2009:5-6) *op cit.*

⁵ GI-TOC (2015). Money in Politics: how to stop illicit money to parties and candidates. Disponível em <https://globalinitiative.net/analysis/money-in-politics-how-to-stop-illicit-money-to-parties-and-candidates/> [Consultado a 30 de Março de 2022]

é a fonte de financiamento. Trata-se do financiamento proveniente: i) do próprio governo, ii) de negócios lícitos, e iii) da economia ilícita/comércio ilícito de bens e serviços ilícitos.

São casos típicos de financiamento político ilícito proveniente do próprio governo os processos de contratação pública manipulados, em que há conluio entre funcionários públicos e concorrentes dispostos a pagar subornos para ganhar contratos com o Governo. Esse tipo de financiamento ilícito tende a concentrar-se em contratos específicos e em funcionários que conduzem os processos de contratação pública. Parte do dinheiro proveniente da contratação pública manipulada financia actividades políticas.

A segunda categoria, a de financiamento proveniente de negócios lícitos, pode ser caracterizada por empresas que oferecem suborno a funcionários públicos, políticos, candidatos e a partidos políticos com o objectivo de obter favores e influência, por exemplo, na distribuição de projectos de infraestruturas financiados pelo Governo. Aqui, os subornos não visam ganhar um contrato específico mas estar em posição de privilégio para fazer negócios com o Estado.

A terceira categoria, a de comércio ilícito, diz respeito ao tráfico ilegal de bens e serviços, com destaque para droga, recursos naturais e lavagem de dinheiro. O dinheiro ilícito é usado para corromper e capturar funcionários e instituições do Estado para proteger negócios ilícitos.

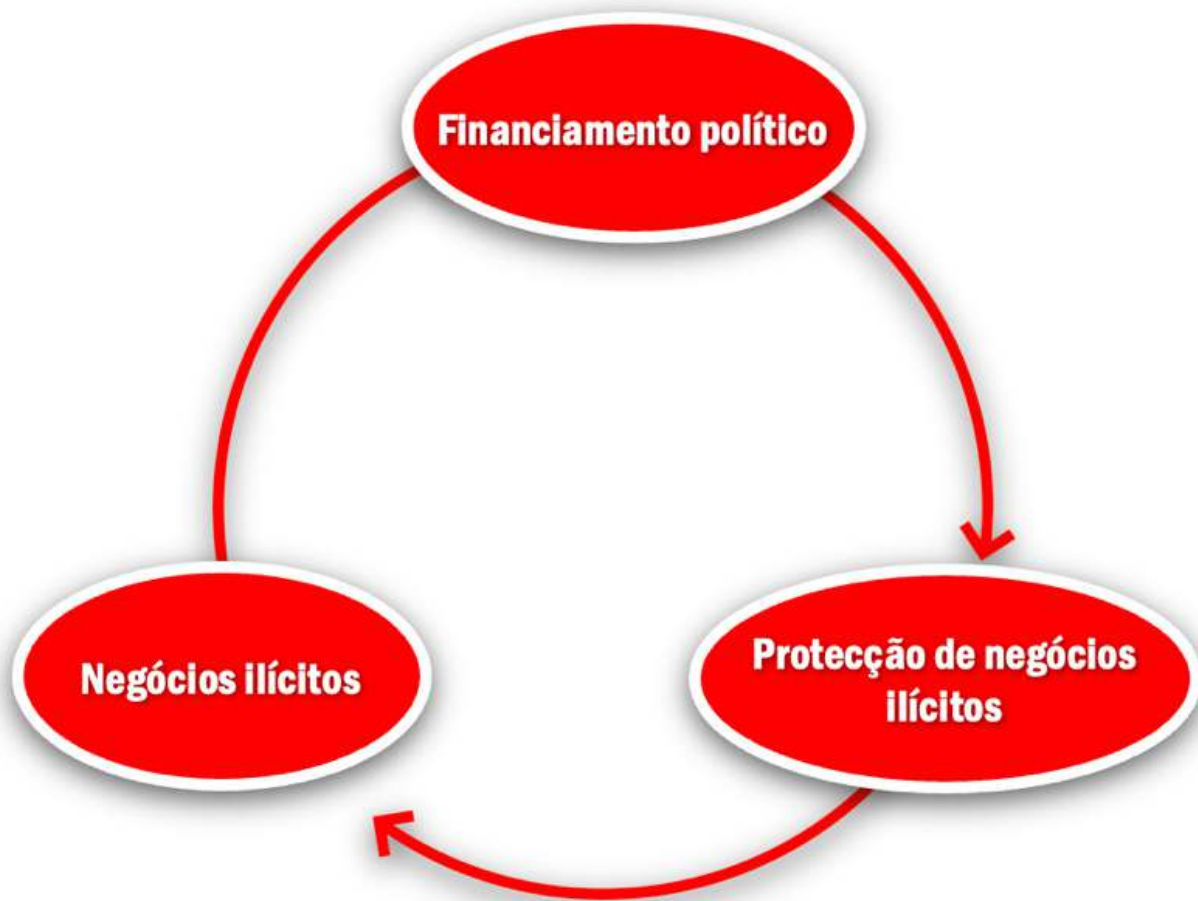
Segundo Kupferschmidt (2009)⁶ explica, o poder económico traduz-se facilmente em poder político e o poder económico acumulado por meios ilícitos precisará de alguma forma de protecção ou parceria com o governo, pois esses negócios não poderiam alcançar a sua grande escala sem a cumplicidade activa dos governos, ou sem uma sólida infraestrutura empresarial.

O financiamento político ilícito, através da economia ilícita, gera, assim, um círculo vicioso que se autoalimenta para prosperar. Começa com negócios ilícitos que para terem a protecção política financiam entidades políticas para subverter as funções vitais do Estado. Isto gera uma interdependência que, quando enraizada, torna-se difícil de quebrar e em casos extremos leva à captura (das instituições) do Estado.

Após a análise da realidade encontrada no terreno, concluímos que este relatório tem como enfoque a terceira categoria apresenta por Kupferschmidt (2009).

⁶ Kupferschmidt, D (2009:21) op cit

Figura 1. O círculo vicioso de financiamento político por negócios ilícitos



Financiamento político ilícito em Moçambique: um problema ignorado?

Moçambique apresenta elevados índices de corrupção⁷, lavagem de dinheiro, subornos por empresas internacionais, evasão fiscal e sobrefacturação. Por uma questão lógica, sugere-se que o dinheiro da economia ilícita financia, de alguma forma, as actividades políticas.

Estima-se que em cerca de 10 anos (2005-2014) a economia ilícita tirou de Moçambique uma média de entre USD 138 milhões e USD 289 milhões⁸ ou, que em cerca de uma década, o preço da corrupção em Moçambique atingiu USD 4,9 biliões⁹. Mas, muito pouco se diz se o dinheiro da economia ilícita também financia actividades políticas.

Nos documentos oficiais do Governo que se debruçam sobre a economia ilícita nada existe sobre o financiamento político ilícito. A título de exemplo, um relatório recente do Governo sobre a avaliação dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo enumera as actividades que apresentam maior risco para o branqueamento de capitais para

⁷ Transparência Internacional e Centro de Integridade Pública (2021). Moçambique Regista Queda no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional – TI (Corruption Perception Index – 2020). Disponível em https://www.cipmoz.org/old_new/2021/01/28/mocambique-regista-queda-no-indice-de-percepcao-da-corrupcao-da-transparencia-internacional-ti-corruption-perception-index-2020/ [consultado a 28 de Março de 2022]

⁸ Kukutschka, R. (2018). Illicit financial flows in Mozambique. U4 & TI, Disponível em <https://www.u4.no/publications/illicit-financial-flows-in-mozambique.pdf> [consultado em 30 de Abril de 2022]

⁹ CIP, CMI & U4 (2016). Os Custos da Corrupção para a Economia Moçambicana: Por quê é que é importante combater a corrupção num clima de fragilidade fiscal, CIP. Disponível em https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2018/08/CIP-Custos_da_Corrupcao.pdf [consultado a 28 de Março de 2022]

o financiamento ao terrorismo. Coloca no topo o tráfico de drogas, o tráfico de seres humanos e o contrabando como as principais ameaças externas para o branqueamento de capitais em Moçambique. A nível interno, destaca o sector de venda de viaturas, como apresentando um nível de vulnerabilidade muito alto¹⁰. Não se diz nada sobre o financiamento político ilícito.

A tabela 1. Classificação de sectores de maior risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo

Sector	Avaliação do Risco
Venda de viaturas	Muito Alto
Imobiliário, migração, flora e fauna, recursos minerais, alfândegas, Organizações Não Governamentais, e actividades e Profissões Não Financeiras Designadas	Alto
Outras instituições financeiras	Médio alto
Produtos e serviços financeiros, serviços financeiros móveis e o mercado de valores mobiliários	Médio
Produtos e serviços do sector de seguros e a inclusão financeira	Médio Baixo

Fonte: Relatório da Avaliação Nacional dos Riscos de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo

Nos informes anuais à Assembleia da República, a Procuradora-Geral da República aborda várias actividades ilícitas que ocorrem em Moçambique, onde a corrupção ocupa um capítulo central à parte, separados dos outros crimes “comuns”. O destaque dado à corrupção explica-se pelos seus efeitos que “comprometem o funcionamento das instituições e retarda o desenvolvimento do país”¹¹. O financiamento político ilícito tem efeitos similares ou piores aos da corrupção. Mas não é abordado nos informes da PGR.

Poder-se-ia justificar que, não sendo este um tipo legal de crime previsto na Lei penal moçambicana, a PGR não tem como abordá-lo. Esta justificação não procede na medida em que a Procuradora-Geral da República, sempre que entenda haver alguma lacuna na lei penal usa a sua presença na Assembleia da República para pedir aos legisladores a adopção ou a revisão da lei de modo a cobrir as lacunas identificadas.

A Lei que estabelece o quadro jurídico para a formação e actividade dos partidos políticos veda o financiamento de partidos políticos por órgãos do Estado, por pessoas colectivas de direito público e por pessoas colectivas de direito privado e utilidade pública¹². Contudo, não há memória de que alguma vez este dispositivo legal tenha sido aplicado, apesar de haver evidências bastantes da sua violação¹³. Ou seja, as entidades e personalidades políticas que recebem financiamento político ilícito, nunca são penalizadas em Moçambique.

Em Portugal, país cujo sistema jurídico serve de inspiração para o sistema jurídico moçambicano, o financiamento político ilícito está legislado como tipo legal do crime e há políticos que já foram criminalmente condenados por receber financiamento ilícito¹⁴. Portanto, não faltará conhecimento sobre a existência de financiamento político ilícito em Moçambique e nem inspiração para que possa ser sancionado. O que pode faltar é interesse das instituições do Estado para debelar o fenómeno.

10 República de Moçambique (2022). RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DOS RISCOS DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DE FINANCIAMENTO DO TERRORISMO: Maputo

11 República de Moçambique (2022). INFORMAÇÃO ANUAL DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. PGR: Maputo

12 Cfr. Art. 19, número 4, da Lei n. 9/71, de 23 de Janeiro

13 Um dos casos mais evidentes de financiamento político ilícito que ficou impune é referente ao dinheiro desviado da empresa Aeroportos de Moçambique, que ficou provado em Tribunal, que financiou o Partido Frelimo. Sengo, A. (2009). Dinheiro desviado nos aeroportos foi doado ao partido Frelimo, in Diário Independente de 04.02.2009. Disponível em https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2009/02/dinheiro-desviado-nos-aeroportos-foi-doadao-ao-partido-frelimo.html [Consultado em 01 de Maio de 2022]

14 Bruno, C. (2018). Ministério Público investiga partidos por financiamento ilícito, in, Observador, disponível em <https://observador.pt/2018/01/06/ministerio-publico-investiga-partidos-por-financiamento-ilicito/> [consultado a 30 de Abril de 2022]

Fontes de financiamento político ilícito em Moçambique: do procurement público à evasão fiscal

Usaram-se as três categorias sistematizadas por Kupferschmidt (2009) para analisar as fontes de financiamento político ilícito em Moçambique. O principal enfoque é dado ao financiamento político ilícito através da economia ilícita, que compreende o comércio ilícito de bens e serviços e posterior uso do dinheiro daí resultante para financiar personalidades e entidades políticas que por sua vez, em troca, garantem a protecção dos negócios ilícitos. Este procedimento subverte as funções vitais do Estado.

Tomou-se como caso de estudo a “venda” de isenções alfandegárias, que por Lei são atribuídas aos partidos políticos para a importação de bens e equipamentos necessários ao seu funcionamento¹⁵.

As isenções aduaneiras constituem um financiamento público indirecto aos partidos políticos, uma vez que não implicam transferências directas de dinheiro público para os partidos mas a renúncia do Governo a impostos que os partidos políticos deviam pagar decorrentes das suas importações. Este tipo de financiamento ocorre tanto no período eleitoral (isenções para a importação de material de campanha) como no período entre eleições (isenções para a importação de bens para actividades políticas).

É na importação de material de campanha que alguns partidos políticos transmitem, ilegalmente, o seu direito a isenções alfandegárias a agentes comerciais, que por sua vez importam mercadorias diversas em nome do partido mas com a finalidade de venda ao público. O dinheiro que devia ser pago em impostos (direitos aduaneiros, imposto de consumo específico, imposto sobre o valor acrescentado) ao Estado é partilhado entre os agentes comerciais e os partidos que concederam as suas isenções alfandegárias. Este tipo de prática enquadra-se no financiamento político ilícito por economia ilícita, uma vez que o dinheiro que é canalizado aos partidos políticos pelos agentes comerciais é gerado por actividade ilícita (venda de isenções).

Entretanto, antes de desenvolver, de forma mais detalhada os resultados do estudo de caso, abordam-se as outras duas fontes de financiamento político ilícito em Moçambique, nas categorias definidas por Kupferschmidt. Trata-se do financiamento político ilícito através de fundos proveniente do próprio governo e o financiamento político ilícito através de negócios ilícitos.

Financiamento político ilícito proveniente do próprio Governo

A primeira categoria de financiamento político ilícito é, provavelmente, a mais comum, mas, por contraste, a mais difícil de detectar. Trata-se do financiamento político ilícito proveniente do próprio governo. Consiste em iniciativas de manipulação de procedimentos legais do Governo para tirar benefícios financeiros, que são usados para financiar actividades políticas. Este tipo de manipulações de procedimentos ocorre, geralmente, em casos de contratação pública, em que o processo é viciado para favorecer determinados concorrentes. Por sua vez, os concorrentes aos quais são adjudicados os contratos, financiam as actividades políticas com parte dos fundos recebidos da contratação.

Em Moçambique, a contratação pública é a área em que ocorrem os mais importantes casos de corrupção no Sector Público,

¹⁵ Cfr. Art. 15 da Lei n. 7/91, de 23 de Janeiro

tendo em conta os casos reportados nos três últimos mandatos de governação (2005-2020)¹⁶. A corrupção na contratação pública assume diversas formas, como sejam: (i) a sobre facturação - na contratação dos serviços e aquisição de bens pelo Estado para o posterior pagamento de comissões aos funcionários públicos envolvidos na contratação, (ii) a escolha do concorrente com base na sua influência política sobre quem decide a adjudicação ou, (iii) por nepotismo: escolha de familiar, amigo ou outra pessoa das relações de quem toma a decisão da contratação.

Para além de subverter as regras do mercado, a corrupção no *procurement* público tem efeitos muito negativos na qualidade de bens e serviços públicos fornecidos ao Estado, por um lado, e, por outro, no encarecimento dos bens e serviços contratados, desviando fundos públicos que seriam aplicados em outros sectores.

O dinheiro obtido da corrupção na contratação pública é usado para o financiamento político ilícito. Em Moçambique são várias as referências de uso de fundos desviados por dirigentes do Estado em processos de contratação pública para financiar actividades políticas.

Maria Helena Taipo foi acusada pelo Ministério Público de, enquanto ministra do Trabalho, ter recebido subornos para facilitar contratos entre empresas privadas e o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) – entidade sob sua tutela. Em sua defesa, justificou que na qualidade de chefe da Brigada Central do Comité Central do Partido Frelimo de Assistência à província de Nampula, tinha [a obrigação] de mobilizar fundos para apoiar a campanha eleitoral do partido Frelimo e do seu candidato presidencial, Filipe Nyusi. Assim, Taipo explica que manipulou a contratação pública do INSS para obter fundos e financiar o seu partido.

Na instrução contraditória, Taipo terá inclusive apresentado a lista de compras que fez com os fundos desviados do INSS e de quem as recebeu: “viatura de luxo zero quilómetros aquirida e oferecida a Mety Gondola” - na altura secretário provincial da OJM em Nampula (actualmente secretário do Estado na mesma província) e “viatura para Adelino Zacarias Ivala”, primeiro secretário da Frelimo na Província de Nampula. “Até régulos, secretários de bairros, líderes religiosos, animadores de grupos culturais, membros da Associação dos Antigos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (ACLIN) e alguns quadros dos Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE) que estiveram envolvidos activamente na campanha da Frelimo naquele ano receberam viaturas”¹⁷.

O caso da Taipo com fundos do INSS não é isolado. É sistémico. No julgamento do caso Aeroportos de Moçambique (ADM), em que cerca de 54 milhões de dólares da empresa pública foram desviados pelo então Presidente do Conselho de Administração (PCA) Diodino Cambaza, foi alegado em tribunal que parte do dinheiro foi usado para financiar actividades do partido Frelimo. Arlindo Chilundo, na altura director da Escola do Partido Frelimo, assumiu que recebeu fundos de Diodino Cambaza mas exonerou o seu partido de responsabilidade criminal, justificando que recebeu doação de equipamentos avaliados em 7 milhões de meticais (mais de 200 mil dólares ao câmbio em vigência na altura) de um membro do partido que, coincidentemente, era PCA de uma empresa pública¹⁸.

No caso das dívidas ocultas, a Privinvest, empresa de Abu Dhabi que ganhou contratos fraudulentos de mais de 2 mil milhões de dólares para fornecer equipamentos e serviços de protecção costeira ao Estado, distribuiu cerca de 10% do valor total do contrato (aproximadamente 200 milhões de dólares) em comissões e subornos. Para além de funcionários bancários do Credit Suisse, que facilitaram a concessão de crédito, e dirigentes do Estado moçambicanos, que negociaram e

16 Nhamirre, B & Cortez, E. (2020). PROCUREMENT PÚBLICO EM MOÇAMBIQUE: REFORMAS LEGISLATIVAS SEM EFEITOS NO COMBATE À CORRUPÇÃO, in, Governação e Integridade em Moçambique. CIP, Disponível em <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2020/11/Governacao.pdf> [Consultado a 02 de Maio de 2022].

17 Tchambule, R. (2019). Mais uma batata quente para o partido no poder: Helena Taipo e outros 10 réus vão a julgamento por desvio de 113 milhões de meticais, in Jornal Evidências, edição de 15 de Março de 2022, p. 04. Disponível em <https://macua.blogs.com/files/evidencias-ed-53-15.03.2022.pdf> [Consultado a 03 de Abril de 2022]

18 Cambaza voluntariou-se a reabilitar escola da Frelimo, in Jornal A Verdade. Disponível em <https://verdade.co.mz/cambaza-voluntariou-se-a-reabilitar-escola-da-frelimo/> [Consultado a 03 de Abril de 2022]

aprovaram os contratos de empréstimos e de fornecimento, a Privinvest pagou subornos ao Partido Frelimo no valor de 10 milhões de dólares – cerca de 05 % do valor total dos contratos de fornecimento.

“Esses pagamentos totalizaram USD 10 milhões e foram feitos em resposta a um pedido feito pelo Presidente Guebuza ao Sr. Boustani para que a Privinvest fizesse donativos para cobrir os custos da campanha eleitoral do Presidente Nyusi e da campanha associada da FRELIMO para as eleições para a Assembleia Nacional. Foi comunicado a Privinvest pelo ex-Presidente Guebuza nas mesmas conversas que era lícito e encorajado a fazer tais contribuições de campanha”, lê-se num documento que Iskandar Safa submeteu ao Tribunal Superior de Londres, onde o Estado moçambicano iniciou um processo judicial para tentar anular o pagamento das dívidas ocultas¹⁹.

Conforme se pode notar, o financiamento político ilícito pelo próprio Governo é abundante, mas os poucos casos conhecidos publicamente são aqueles que foram levados aos tribunais. Em quantos mais processos de contratação pública os funcionários do Estado manipularam os procedimentos de contratação para receber fundos e financiar actividades políticas? Enquanto o Ministério Público não considerar o financiamento político ilícito uma ilegalidade que deve ser prevenida e combatida, muito dificilmente saber-se-á da real dimensão do problema.

Financiamento político ilícito com fundos lícitos, quando não existe almoço grátis

No caso de financiamento político ilícito proveniente do próprio Governo, notou-se que o dinheiro usado, geralmente, vem de subornos pagos por empresários que pretendem ganhar contratos de empreitadas públicas. Em última instância, trata-se de dinheiro público que é retirado dos cofres do Estado em conivência com fornecedores dispostos a colaborar na manipulação de procedimentos legais de contratação pública para ganhar contratos com o Governo. Nestes casos, apesar da dificuldade em detectar as manipulações, podem ser descobertas, por exemplo, quando há denúncias e auditorias independentes.

Mais complexo é o financiamento político ilícito com fundos lícitos. Este acontece, geralmente, em eventos públicos e publicitados, de preferência diante das câmaras de televisão. Nos banquetes de angariação de fundos para o apoio a candidaturas e/ou a campanhas eleitorais, empresários competem para ver quem assina o cheque com mais dígitos. De princípio não há nenhum problema em um empresário tirar parte do seu dinheiro, que ganhou com honestidade, e oferecer a um candidato a cargo político relevante. É, pelo contrário, um acto louvável de militante comprometido com o sucesso do seu partido e... da pátria. Afinal o candidato de hoje é o futuro dirigente da pátria.

Na história recente da política moçambicana são famosos os jantares de angariação de fundos para apoiar candidatos presidenciais. Joaquim Chissano, Armando Guebuza e Filipe Nyusi todos organizaram concorridos banquetes onde leiloaram em milhões de meticais artigos simples como canetas, cachimbos e quadros de fotografias. Os empresários que arrematam os artigos foram mudando de candidato a candidato. Chissano teve os seus, Guebuza os dele e Nyusi também os seus doadores.²⁰

Tal como na década de 1930, alguns proprietários de bares do Velho Oeste norte-americano serviam almoços grátis a quem consumisse álcool, e mais tarde Milton Friedmen veio a escrever que *There's No Such Thing as a Free Lunch*, as ofertas de

¹⁹ Nhamirre, B (2021). Corrupção das altas hierarquias do Estado: Privinvest informa ao tribunal inglês que pagou milhões de dólares a Filipe Nyusi, Manuel Chang e ao partido Frelimo. CIP. Disponível em https://www.cipmoz.org/old_new/2021/02/01/privinvest-informa-ao-tribunal-ingles-que-pagou-milhoes-de-dolares-a-filipe-nyusi-manuel-chang-e-ao-partido-frelimo/ [Consultado a 21 de Abril de 2022]

²⁰ As novas estrelas do financiamento à Frelimo (2018). In Carta de Moçambique. Disponível em <https://cartamz.com/index.php/politica/item/157-as-novas-estrelas-do-financiamento-a-frelimo> [consultado a 10 de Maio de 2022]

empresários aos candidatos eleitorais não são gratuitas. Os empresários que financiam os candidatos presidenciais tornam-se em estrelas no fornecimento de bens e serviços ao Estado. Em alguns casos, são acusados de burlas²¹ e de fuga ao fisco²².

Na actual governação, é pragmático o caso de um empresário que se destacou em apoiar financeiramente a campanha de Filipe Nyusi à presidência da República e do partido Frelimo²³ e quando Filipe Nyusi venceu as eleições e formou o Governo, o mesmo empresário tornou-se num dos maiores fornecedores de medicamentos e equipamentos hospitalares ao Ministério da Saúde, beneficiando de processo de contratação pública prenhe de erros²⁴.

O financiamento político por empresários é comum em todo o mundo e está previsto por Lei, mas requer transparência e prestação de contas para que não ultrapasse os limites de integridade. Significa que os partidos políticos e candidatos devem declarar publicamente a proveniência dos fundos que recebem, bem como a forma como são gastos. Isto não acontece em Moçambique, apesar de a Lei o exigir²⁵.

Financiamento político com economia ilícita, do tráfico de droga à evasão fiscal

Em Moçambique há evidências bastantes da ocorrência do financiamento político ilícito com fundos provenientes da economia ilícita. Embora pouco estudado, o fenómeno ocorre em vários sectores da economia ilícita, desde o tráfico de droga, contrabando de recursos naturais e evasão fiscal.

Um dos poucos estudos que faz referência ao financiamento político ilícito com economia ilícita foi publicado pela London School of Economics and Political Science em 2018. O estudo concluiu que Moçambique é um importante centro de trânsito de heroína, atingindo cerca de 40 toneladas por ano. Segundo o estudo, a exportação de heroína contribui com até 100 milhões de dólares por ano para a economia moçambicana, e “a Frelimo recebe uma quantia substancial de dinheiro para custos operacionais e despesas eleitorais, e supõe-se que alguns membros da liderança da Frelimo recebam pessoalmente uma parte²⁶”.

Em 2014, uma investigação realizada pelo Centro de Integridade Pública na província da Zambézia constatou, com evidências materiais, que o partido Frelimo recebeu 10 milhões de meticais para financiar a sua campanha eleitoral. O dinheiro foi proveniente de contrabando de madeira na província da Zambézia, que fora deliberadamente permitido pela Direcção Provincial da Agricultura como parte do esquema de angariação de fundos para financiar a campanha eleitoral²⁷.

21 Principal patrocinador e parceiro do Partido Frelimo no norte a contas com a Justiça por burla. In Canalmoz, Disponível em <https://canal.co.mz/2021/07/principal-patrocinador-e-parceiro-do-partido-frelimo-no-norte-a-contas-com-a-justica-por-burla/> [consultado a 10 de Maio de 2022]

22 PGR e PIC ilibam Momade Bachir Sulemane do Narcotráfico (2011). In Jornal A Verdade. Disponível em <https://verdade.co.mz/pgr-e-pic-ilibam-momade-bachir-sulemane-do-narcotrafico/> [consultado a 10 de Maio de 2022]

23 SILVESTRE BILA NEGA SER O BIG BOSS DE NYUSI, in Revista Ídolo. Disponível em <https://ambicanos.blogspot.com/2015/01/silvestre-bila-nega-ser-o-big-boss-de.html> [consultado a 10 de Maio de 2022]

24 Bande, A (2020). Quem se beneficia dos erros/falhas do Procurement Público do Ministério da Saúde? CIP. Disponível em <https://www.cipmoz.org/old-new/2020/05/03/quem-se-beneficia-dos-erros-falhas-do-procurement-publico-do-ministerio-da-saude/> [consultado a 10 de Maio de 2022]

25 Cfr. Art. 19 da Lei n. 7/91, de 23 de Fevereiro.

26 Hanlon, J. (2018). The Uberization of Mozambique's heroin trade, Working Paper Series, No. 18-190, London School of Economics and Political Science (LSE), Department of International Development, London, P. 4. Disponível em <http://hdl.handle.net/10419/224816> [Consultado a 28 de Março de 2022]

27 Mabunda, L. (2014). Partido Frelimo financia-se com dinheiro de contrabando de madeira na Zambézia. CIP, Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2014/10/18/partido-frelimo-financia-se-com-dinheiro-de-contrabando-de-madeira-na-zambezia/> [Consultado a 28 de Março de 2022]

Quadro 2. Resumo de tipos de financiamento político ilícito em Moçambique

Tipos de financiamento	Formas de ocorrência	Exemplos	Observações
Financiamento do próprio governo	Geralmente ocorre na contratação pública, envolvendo funcionários do Governo dispostos a manipular o processo de contratação e empresas concorrentes dispostas a pagar subornos para ganhar contratos com o Governo	- Caso INSS/Helena Taipo - Caso Aeroportos de Moçambique - Caso das dívidas ocultas	O suborno visa a contratação para uma empreitada específica. Geralmente a iniciativa de manipulação de procedimentos é do funcionário do Governo. Parte do dinheiro do suborno financia actividades políticas
Financiamento de negócios lícitos	Geralmente ocorre quando empresas oferecem suborno a funcionários públicos, políticos, candidatos e partidos políticos com o objectivo de obter favores, influência e privilégio para fazer negócios com o Estado	Caso de patrocínio à campanha eleitoral do partido Frelimo e do seu candidato presidencial Filipe Nyusi, por um empresário que mais tarde se tornou fornecedor cativo de medicamentos e equipamentos hospitalares	Não se trata de suborno para ganhar um contrato específico, mas de financiamento para ganhar influência e privilégios nos negócios do Governo
Financiamento da economia ilícita	Ocorre quando se usam fundos provenientes da economia ilícita, de tráfico de bens e de serviços proibidos para corromper e capturar funcionários e instituições do Estado de modo a ganhar proteção dos negócios ilícitos	-Financiamento ao partido Frelimo pelo dinheiro de tráfico de droga -Financiamento ao partido Frelimo pelo dinheiro de contrabando de madeira na Zambézia; -Financiamento ao partido Frelimo pelo dinheiro de venda de isenções aduaneiras	O Ministério Público nunca investigou nenhum dos casos documentados de financiamento ao partido Frelimo com economia ilícita, sugerido a captura da instituição pelo crime organizado, o que é comum neste tipo de negócios

Fonte: compilação do autor

Venda de isenções aduaneiras do partido Frelimo a agentes comerciais

As isenções aduaneiras são atribuídas aos partidos políticos para a importação de bens e equipamentos necessários ao seu funcionamento. Sucede, porém, que parte das isenções aduaneiras concedidas ao partido Frelimo são transmitidas para agentes comerciais, configurando uma das formas de financiamento político ilícito com recurso à economia ilícita. Este tipo de prática ocorre há décadas.

Segundo fontes entrevistadas²⁸, a venda de isenções teria iniciado na cidade portuária de Nacala, província de Nampula, onde existe um dos maiores parques industriais do país, controlado por uma comunidade empresarial de ascendência indiana/paquistanesa. O porto de Nacala recebe importações provenientes, sobretudo, da Ásia (Emirados Árabes Unidos, China, Índia) que abastecem o norte do país e os países vizinhos do interland.

No início da década de 2000, o porto de Nacala (e a Linha do Norte) foi concessionado à gestão privada do Corredor de Desenvolvimento do Norte (CDN), empresa que tinha na sua estrutura accionista empresas controladas por figuras influentes da Frelimo. O grupo de figuras da Frelimo no CDN, conhecidos como investidores nacionais, ficou com a responsabilidade da gestão do Porto de Nacala, enquanto os accionistas estrangeiros ficaram com a gestão da Linha do Norte.

Entre os accionista da CDN constam figuras históricas da Frelimo, como Alberto Chipande, Armando Emílio Guebuza,

²⁸ Entrevista realizada a funcionário das Alfândegas de Moçambique afecto ao Porto de Nacalaa, em Maio de 2022, durante a realização do trabalho de campo.

Mário da Graça Machungo (já falecido), Feliciano Gundana, Eduardo Nihia e Mariano Matsinhe. O grupo tem Alberto Chipande como líder dos “investidores nacionais” que chegou a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CDN até à entrada da Insitec no consórcio. Foi depois substituído pelo actual Ministro da Agricultura, Celso Correia²⁹.

Segundo fontes entrevistadas³⁰, enquanto PCA do CDN, Chipande era tido como dono do Porto de Nacala e foi nesta ocasião que popularizou a venda de isenções para os empresários locais (de Nacala e Nampula). O esquema consistia em os agentes comerciais locais importarem mercadorias diversas em nome do partido Frelimo, que nos termos da Lei tem direito à isenção para importar mercadorias e equipamentos para o seu uso próprio. Os dirigentes da Frelimo descobriram que podiam importar qualquer mercadoria – com o beneplácito da Direcção Geral das Alfândegas que deve conceder a autorização – usando fundos de empresários locais, que depois vendiam e partilhavam os lucros.

No início, segundo fontes entrevistadas, esta prática criminosa ocorria principalmente durante a campanha eleitoral, quando o partido tinha necessidades de mobilizar fundos para suportar as despesas eleitorais. Mas, com o esquema a funcionar plenamente, sem oposição das autoridades aduaneiras e nem do Ministério Público, as importações passaram a acontecer de forma regular.

Igualmente, a prática, que surgiu em Nacala, popularizou-se para o resto do país, principalmente nas cidades com fronteiras marítimas (Beira e Maputo). Sempre que um empresário quisesse importar mercadoria, o partido Frelimo passava a requerer e obter isenção dos direitos aduaneiros e a importar as mercadorias sem pagar impostos. Não há limites de quantidade e nem do tipo de mercadorias que podem ser importados pela Frelimo sem pagar direitos aduaneiros.

Roupa usada, cadernos escolares, tecidos, pilhas, motorizadas, televisores, congeladores... tudo o que o partido Frelimo quiser importar, é só requerer ao Director Geral das Alfândegas e este autoriza.

Como parte deste estudo, cuja primeira parte foi publicada em 2014, o CIP consultou cópias de processos de importação de várias mercadorias em nome do partido Frelimo, que inclui mercadorias que nada têm a ver com o funcionamento do partido. Na altura, o CIP publicou inclusive os nomes dos empresários donos das mercadorias, na sua maioria conhecidos patrocinadores da Frelimo³¹. Não houve investigação das autoridades tributárias e judiciais para apurar responsabilidades perante casos evidentes de descaminho aduaneiro.

Em 2019, 2020, 2021 e 2022, o CIP voltou a realizar mais trabalho de campo, recolhendo amostras de processos de importações em nome do partido Frelimo. Isto permitiu constituir uma base de dados que levou à conclusão de que o partido Frelimo continua a importar mercadorias diversas, beneficiando de isenções alfandegárias.

É possível concluir também que a mercadoria nada tem a ver com o funcionamento do partido. Efectivamente, a mercadoria não chega a ser usada pelo partido Frelimo e nem o partido Frelimo efectua o pagamento das facturas de aquisição da mercadoria no exterior. O que o partido Frelimo faz é “vender” as isenções para agentes comerciais para importarem as mercadorias do seu interesse comercial. O quadro 2 resume algumas mercadorias importadas em nome do partido Frelimo, ao longo do tempo de estudo (2012-2022). Estas mercadorias foram vendidas por agentes comerciantes e parte do dinheiro que devia ser arrecadado pelo Estado em forma de impostos, foi pago ao partido Frelimo.

29 Nhamirre, B & Matine, J. (2015). Parcerias Público-Privadas: Um Investimento Necessário Mas Problemático Em Moçambique - Caso da concessão do Porto de Nacala e Linha do Norte. CIP. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2015/12/22/parcerias-publico-privadas-um-investimento-necessario-mas-problematico-em-mocambique/> [Consultado a 28 de Março de 2022]

30 Entrevista com um Quadro dos CFM e antigo gestor do Porto de Nacala.

31 Nhamirre, B & Mabunda, L. (2014). Isenções aduaneiras do partido Frelimo. CIP. Disponível em https://www.cipmoz.org/old_new/2014/05/18/isencoes-aduaneiras-do-partido-frelimo/ [Consultado a 28 de Março de 2022]

Quadro 3. Resumo de algumas mercadorias importadas pelo partido Frelimo de 2012 a 2022

Mercadorias	Data da importação	Origem	Porto de descarga	Valor CIF declarado (em USD)	Direitos aduaneiros (em USD)*	Direitos aduaneiros (em MT)
1.380 motorizadas adquiridas na RADAKRISHIN General Trading CO (L.L.C).	Junho de 2012	Porto de Chong Qing, China	Porto de Nacala	261,940.00	105,823.76	3,157,781.00
690 motorizadas, adquiridos na Top Trade International, Hong Kong.	Junho 2012	Porto de Shanghai, China	Porto de Nacala	130,970.00	52,911.88	1,578,890.50
1.610 congeladores adquiridos Al Ranin Electronics em Dubai.	Setembro de 2012	Porto de Nanjing, China	Porto de Nacala	204,440.00	82,593.76	2,464,597.80
56 toneladas de tecidos adquirida na Atlas Export da Índia.	Setembro de 2012	Porto de UNPL, na Índia	Porto da Beira	50,056.00	20,222.62	603,443.10
820 televisores, a cores, de 21 polegadas, adquiridos na RANIN ELECTRONIS LLC de Dubai.	Setembro de 2012,	N/A	Porto da Beira	32,191.00	13,005.16	388,074.09
1.610 congeladores adquiridos na RADAKRISHIN General Trading, Dubai	Julho de 2012	Porto de Nanjing, China	Porto de Nacala	204,440.00	82,593.76	2,464,597.80
414 motorizadas, adquiridas na Chong Qing Hanyuan Motorcycle Import and Export da China,	Setembro de 2013		Porto da Beira	56,000.00	22,624.00	675,100.16
497 motorizadas adquiridas na Chongqing Lifan Industry (Group) da China,	Outubro de 2013	Porto de Chong Qing, China	Porto da Beira	323,000.00	130,492.00	3,893,881.28
1.310 congeladores, na RANIN ELECTRONICS L.L.C, Dubai	Julho de 2013	N/A	Porto da Beira	75,980.00	30,695.92	915,966.25
1.310 congeladores adquiridos na RANIN ELECTRONICS LLC, Dubai	Novembro de 2013	N/A	Porto da Beira	75,980.00	30,695.92	915,966.25
340 congeladores, adquiridos na Wiltex Limited	Novembro de 2013	Hong Kong	Porto da Beira	31,000.00	12,524.00	373,716.16
340 congeladores, adquiridos na Wiltex Limited	Dezembro de 2013	Hong Kong	Porto da Beira	31,000.00	12,524.00	373,716.16
18 toneladas de cadernos escolares adquiridos na Sundram Multipap Limited, em Mumbai	Março de 2013	Nehru Port Trust, India	Porto de Nacala	N/A		0.00
5.000 mil pneus adquiridos na Mercury Traders (LCC), Dubai	Outubro de 2013	Dubai, EUA	Porto da Beira	535,338.62	216,276.80	6,453,699.80
1.386 congeladores adquiridos na China	Janeiro de 2014	China	Porto da Beira	119,136.00	48,130.94	1,516,124.74
696 congeladores adquiridos em Dubai	Fevereiro de 2014	Dubai, Emiratos Árabes Unidos	Porto da Beira	74,589.00	30,133.96	949,219.61
240 pneus adquiridos na Qingdao Doublestar Tire Industrial CO.LTD, da China	Dezembro de 2014	N/A	Porto da Beira	26,000.00	10,504.00	330,876.00
11.800 pilhas de marca 777, adquiridas na Mercury Traders, Dubai, EAU	Fevereiro de 2014	Waihai, Jiangmen, China	Porto de Maputo	283,200.00	72,994.80	2,299,336.20
Pilhas de marca 777, adquiridas na Guangdong 777 New Energy Co. Ltd	Setembro de 2019	Porto de Surabaya, Jakarta, Indonésia	Porto de Maputo	1,173,668.00	474,161.87	29,635,117.00
13.800 motorizadas adquiridas na Chongqing Shineray Motorcycle Co., Ltda	Novembro de 2019	Porto de Ningbo, China	Porto de Maputo	1,035,000.00	418,140.00	26,133,750.00
Roupa usada, adquirida na da Alico Enterprises FZCO	Maior de 2020	Poto de Jebel Ali Dubai, EAU	Porto de Maputo	1,870,618.00	755,729.67	50,331,596.16
Roupa usada, adquirida na da Alico Enterprises FZCO	Junho de 2021	Poto de Jebel Ali Dubai, EAU	Porto de Maputo	1,000,000.00	404,000.00	27,472,000.00
TOTAL				7,594,546.62	3,026,778.83	162,927,450.06

*Taxa de câmbio média anual: 2012 = 29,84; 2013 = 29,84; 2014 = 31,5; 2019 = 62,5; 2020 = 66,6; e 2021 = 68.

Fonte: compilação do autor a partir de consulta de processos de importação.

Da amostra recolhida, no período em análise, é possível apurar que o partido Frelimo gastou 7,6 milhões de dólares em importações de mercadorias diversas. Destas mercadorias devia ter pago cerca de 3 milhões de dólares, aproximadamente 163 milhões de meticais ao câmbio médio anual do período em análise. Os dados apresentados neste estudo representam apenas cerca de 10% do total das importações do partido Frelimo ao longo do período em análise (2012-2021).

Durante a realização do Estudo, aos partidos Frelimo, Renamo e MDM foi solicitado que partilhassem informação sobre as isenções recebidas nos últimos 3 anos e apenas o MDM respondeu positivamente à solicitação. Em carta assinada pela respectiva secretária-geral, o MDM informou que recebeu isenções no valor de 1.057.221,67 meticais (um milhão e cinquenta e sete meticais mil e duzentos e vinte e um meticais e sessenta e sete centavos).

Igualmente, a Direcção Geral das Alfândegas foi solicitada a partilhar a informação de isenções concedidas aos partidos políticos no mesmo período, e, igualmente, não o fez. Altos funcionários da Direcção Geral das Alfândegas de Moçambique são implicados na venda de isenções³².

32 João, J. (2022). Direcção-Geral das Alfândegas implicada no desvio de USD 18.6 milhões e há detidos. In O País. Disponível em <https://www.opais.co.mz/direccao-geral-das-alfandegas-implicada-no-desvio-de-usd-18-6-milhoes-e-ha-detidos/> Consultado a 28 de Março de 2022]

Consequências do financiamento político ilícito

O financiamento político ilícito tem várias consequências para o funcionamento de um Estado de Direito e democrático. Destaca-se o risco da privatização de funções vitais do Estado, cujas instituições passam a estar ao serviço dos interesses de quem mais paga e não do cidadão.

O financiamento político ilícito concorre ainda para a quebra da confiança entre os detentores do poder político e o cidadão, na medida em que ao se preocupar mais com os seus financiadores, os políticos secundarizam os interesses do cidadão e consequentemente perdem a confiança deste.

O financiamento político ilícito contribui ainda para a deturpação das regras da economia de mercado. Veja-se o caso da venda de isenções aduaneiras para importação de mercadorias diversas. As empresas que importam mercadorias sem pagar impostos podem vendê-las a preços mais baixos, comparativamente com as empresas que importam pagando impostos. Isto contribui também para a fragilização da indústria nacional, na medida em que os agentes comerciais podem importar mais barato, contando com as isenções atribuídas aos partidos políticos, e, desta forma, matar a produção nacional.

O mesmo sucede no caso de manipulação de contratação pública. Há empresas que ganham concursos, não porque tenham propostas mais competitivas, mas, simplesmente, porque beneficiam da manipulação dos processos de contratação.

A deturpação das regras da economia de mercado ocorre igualmente no caso de financiamento político ilícito com dinheiro proveniente da economia ilícita, os riscos são ainda maiores, incluindo a possibilidade de se financiar o crime organizado e o terrorismo. Aqueles que estão envolvidos nas actividades ilícitas financiam entidades e personalidades políticas em troca de protecção nos seus negócios. Os lucros provenientes destas actividades servem para financiar actividades ilícitas de várias naturezas.

No contexto actual de Moçambique, em que o crime organizado e o terrorismo são as maiores ameaças à segurança, não se pode afastar o risco de que o dinheiro da venda de isenções possa estar a financiar estas actividades. Durante o trabalho de campo em Nacala, apurou-se, por exemplo, que as mercadorias que são importadas em nome do partido Frelimo, não são sujeitas a inspecção rigorosa e, inclusive, há fortes suspeitas de que algumas motorizadas importadas em nome do partido Frelimo tenham sido usadas para transportar droga em fundos falsos improvisados nos tanques dos combustíveis.

A alternativa ao financiamento político ilícito é o financiamento político aberto e transparente, que é crucial na luta contra a corrupção e para obter e manter a confiança dos cidadãos na política. Como defende Falguera, E. et al³³, "a transparência ajuda a estabelecer a igualdade de condições, expondo e punindo a influência indevida sobre os políticos, evita a infiltração de dinheiro ilícito na política e incentiva os partidos e os candidatos a aderirem às normas."

33 Falguera, E. Ohman, M. & Jones, S. (2014). Funding of Political Parties and Election Campaigns: A Political Finance Handbook; International IDEA: Stockholm

Notas conclusivas

Apesar de pouco estudado, o financiamento político ilícito é uma realidade em Moçambique. Provém de diversas fontes, incluindo do próprio Governo através da manipulação do *procurement* público. Provém também de empresas e empresários que buscam influência no Governo para realizar negócios. Entretanto, a fonte mais grave de financiamento político ilícito em Moçambique é a economia ilícita.

Casos de financiamento político com dinheiro de tráfico de droga e contrabando de recursos naturais já foram antes abordados. E, neste estudo abordou-se de forma mais detalhada o financiamento político com isenções aduaneiras previstas por Lei, mas que são ilegalmente transmitidas pelo partido Frelimo a agentes comerciais.

Referiram-se as implicações graves que o financiamento político ilícito tem para o Estado e para a sociedade, desde o risco da privatização das funções vitais do Estado por grupos de interesse, a quebra de confiança entre os cidadãos e os dirigentes políticos, a deturpação das regras da economia do mercado, ao risco de se financiar o crime organizado e o terrorismo.

A alternativa ao financiamento político ilícito é o financiamento aberto, transparente e a prestação de contas pelos partidos políticos e pelos candidatos a cargos públicos.

Recomendações

Face ao exposto, recomenda-se:

- A revisão da Lei dos Partidos Políticos para se passar a sancionar a falta de prestação de contas;
- A criminalização do financiamento político ilícito para se passar a punir tanto o financiador como o financiado;
- A limitação do montante das isenções aduaneiras a ser atribuído por ano aos partidos políticos para a importação de mercadorias;
- A necessidade de fundamentar a finalidade das mercadorias a serem importadas pelos partidos políticos e a obrigatoriedade de publicar relatórios anuais detalhando as isenções recebidas bem como o destino dado às mercadorias importadas beneficiando de isenções;
- A obrigatoriedades de divulgação dos nomes das pessoas e entidades que financiam os partidos políticos e os candidatos eleitorais, incluindo os montantes de financiamento.

Referências

- As novas estrelas do financiamento à Frelimo (2018). *In* Carta de Moçambique. Disponível em <https://cartamz.com/index.php/politica/item/157-as-novas-estrelas-do-financiamento-a-frelimo> [consultado a 10 de Maio de 2022]
- Bande, A (2020). Quem se beneficia dos erros/falhas do Procurement Público do Ministério da Saúde? CIP. Disponível em https://www.cipmoz.org/old_new/2020/05/03/quem-se-beneficia-dos-erros-falhas-do-procurement-publico-do-ministerio-da-saude/ [consultado a 10 de Maio de 2022]
- Bruno, C. (2018). Ministério Público investiga partidos por financiamento ilícito, *in*, Observador. Disponível em <https://observador.pt/2018/01/06/ministerio-publico-investiga-partidos-por-financiamento-ilicito/> [consultado a 30 de Abril de 2022]
- Cambaza voluntariou-se a reabilitar escola da Frelimo, *in* Jornal A Verdade. Disponível <https://verdade.co.mz/cambaza-voluntariou-se-a-reabilitar-escola-da-frelimo/>[consultado a 30 de Abril de 2022]
- CIP, CMI & U4 (2016). Os Custos da Corrupção para a Economia Moçambicana: Por que é que é importante combater a corrupção num clima de fragilidade fiscal, CIP. Disponível em https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2018/08/CIP-Custos_da_Corruptcao.pdf [consultado a 28 de Março de 2022]
- Falguera, E. Ohman, M. & Jones, S. (2014). Funding of Political Parties and Election Campaigns: A Political Finance Handbook; International IDEA: Stockholm
- GI-TOC (2015). Money in Politics: how to stop illicit money to parties and candidates. Disponível em <https://globalinitiative.net/analysis/money-in-politics-how-to-stop-illicit-money-to-parties-and-candidates/> [Consultado a 30 de Março de 2022]
- Hanlon, J. (2018). The Uberization of Mozambique’s heroin trade, Working Paper Series, No. 18-190, London School of Economics and Political Science (LSE), Department of International Development, London. Disponível em <http://hdl.handle.net/10419/224816> [Consultado a 28 de Março de 2022]
- João, J. (2022). Direcção-Geral das Alfândegas implicada no desvio de USD 18.6 milhões e há detidos. *In* O País. Disponível em <https://www.opais.co.mz/direccao-geral-das-alfandegas-implicada-no-desvio-de-usd-18-6-milhoes-e-ha-detidos/> Consultado a 28 de Março de 2022]
- Kukutschka, R. (2018). Illicit financial flows in Mozambique. U4 & TI. Disponível em <https://www.u4.no/publications/illicit-financial-flows-in-mozambique.pdf> [consultado em 30 de Abril de 2022]
- Kupferschmidt, D (2009). Illicit Political Finance and State Capture. International Institute for Democracy and Electoral Assistance. Disponível em <https://www.idea.int/sites/default/files/publications/illicit-political-finance-and-state-capture.pdf> [consultado a 28 de Março de 2022]
- Mabunda, L. (2014). Partido Frelimo financia-se com dinheiro de contrabando de madeira na Zambézia. CIP. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2014/10/18/partido-frelimo-financia-se-com-dinheiro-de->

-contrabando-de-madeira-na-zambezia/ [Consultado a 28 de Março de 2022]

- Nhamirre, B (2021). Corrupção das altas hierarquias do Estado: Privinvest informa ao tribunal inglês que pagou milhões de dólares a Filipe Nyusi, Manuel Chang e ao partido Frelimo. CIP. Disponível em https://www.cipmoz.org/old_new/2021/02/01/privinvest-informa-ao-tribunal-ingles-que-pagou-milhoes-de-dolares-a-filipe-nyusi-manuel-chang-e-ao-partido-frelimo/ [Consultado a 21 de Abril de 2022]
- Nhamirre, B & Cortez, E. (2020). PROCUREMENT PÚBLICO EM MOÇAMBIQUE: REFORMAS LEGISLATIVAS SEM EFEITOS NO COMBATE À CORRUPÇÃO, *in*, Governação e Integridade em Moçambique. CIP. Disponível em <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2020/11/Governacao.pdf> [Consultado a 02 de Maio de 2022].
- Nhamirre, B & Mabunda, L. (2014). Isenções aduaneiras do partido Frelimo. CIP. Disponível em https://www.cipmoz.org/old_new/2014/05/18/isencoes-aduaneiras-do-partido-frelimo/ [Consultado a 28 de Março de 2022]
- Nhamirre, B & Matine, J. (2015). Parcerias Público-Privadas: Um Investimento Necessário Mas Problemático Em Moçambique - Caso da concessão do Porto de Nacala e Linha do Norte. CIP. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2015/12/22/parcerias-publico-privadas-um-investimento-necessario-mas-problematico-em-mocambique/> [Consultado a 28 de Março de 2022]
- PGR e PIC ilibam Momade Bachir Sulemane do Narcotráfico (2011). *In* Jornal A Verdade. Disponível em <https://verdade.co.mz/pgr-e-pic-ilibam-momade-bachir-sulemane-do-narcotrafico/> [consultado a 10 de Maio de 2022]
- Principal patrocinador e parceiro do Partido Frelimo no norte a contas com a Justiça por burla. *In* Canalmoz. Disponível em <https://canal.co.mz/2021/07/principal-patrocinador-e-parceiro-do-partido-frelimo-no-norte-a-contas-com-a-justica-por-burla/> [consultado a 10 de Maio de 2022]
- República de Moçambique (2022). INFORMAÇÃO ANUAL DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. PGR: Maputo
- República de Moçambique (2022). RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DOS RISCOS DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DE FINANCIAMENTO DO TERRORISMO: Maputo
- Sengo, A. (2009). Dinheiro desviado nos aeroportos foi doado ao partido Frelimo, *in* Diário Independente de 04.02.2009. Disponível em https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2009/02/dinheiro-desviado-nos-aeroportos-foi-doadao-ao-partido-frelimo.html [Consultado em 01 de Maio de 2022]
- SILVESTRE BILA NEGA SER O BIG BOSS DE NYUSI, *in* Revista Ídolo. Disponível em <https://ambicanos.blogspot.com/2015/01/silvestre-bila-nega-ser-o-big-boss-de.html> [consultado a 10 de Maio de 2022]
- Tchambule, R. (2019). Mais uma batata quente para o partido no poder: Helena Taipo e outros 10 réus vão a julgamento por desvio de 113 milhões de meticais, *in* Jornal Evidências, edição de 15 de Março de

2022, p. 04. Disponível em <https://macua.blogs.com/files/evidencias-ed-53-15.03.2022.pdf> [Consultado a 03 de Abril de 2022]

- Transparência Internacional e Centro de Integridade Pública (٢٠٢١). Moçambique Regista Queda no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional – TI (Corruption Perception Index – 2020). Disponível em https://www.cipmoz.org/old_new/2021/01/28/mocambique-regista-queda-no-indice-de-percepcao-da-corrupcao-da-transparencia-internacional-ti-corruption-perception-index-2020/ [consultado a 28 de Março de 2022]

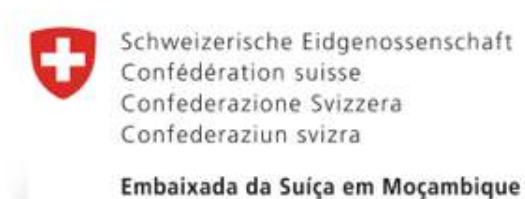
Legislação

- Lei n. 9/71, de 23 de Janeiro, BR I Série, número 4, de 23 de Janeiro de 1991



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Borges Nhamirre

Revisão de pares: Edson Cortez, Estrela Charles, Gift Essinalo, Rui Mate

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique